
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 113/2026

*Altera membros do Conselho Municipal de
Alimentação Escolar - CAE.*

OSEAS GARCIA, Prefeito Municipal de ARARICÁ, localizada no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE de Araricá, nos termos das legislações vigentes, as pessoas abaixo relacionadas, em substituição ao segmento de representantes dos Pais e Alunos, mencionados na Portaria nº 211/2022, de 1º de setembro de 2022 com a seguinte composição:

Representante dos Pais e Alunos:

- **Jéssica Bonfim da Luz** – Em substituição a Marcia Lidiane Souza Da Silva; e

- **Andréia de Aguiar Rodrigues** – Em substituição a Samanta Luciana Sparrenberger.

Art. 2º O mandato de cada membro do Conselho Municipal de Educação terá duração conforme previsto na Lei Municipal nº 1.436, de 26/07/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a contar de 17 de fevereiro de 2026.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá,
aos 26 Dias do Mês de Março de 2026.**

Registre-se e Publique-se.

OSEAS GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrei Luan da Silva
Código Identificador:DC00121E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 06/04/2026. Edição 4302
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>